



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.911/2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA JOSÉ FARIA DE CARVALHO  
(\*1911/+1995)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ FARIA DE CARVALHO, a atual Rua "C" no Loteamento Recanto dos Barreiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE MAIO DE 2001

Enéas C. Chiarini  
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
À (S) FOLHA (S) Nº (S) \_\_\_\_\_